EDITAL RESUMIDO DE CONVOCAÇÃO. ELEIÇÕES SINDICAIS SINSAÚDE 2027.

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE LONDRINA E REGIÃO (SINSAÚDE), CNPJ 78.637.832/0001-00, por sua Diretoria Executiva, CONVOCA todos os trabalhadores da categoria profissional (art. 6º do Estatuto Social) em sua base territorial para a Assembleia Geral Eleitoral, em sessão permanente, destinada à eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Representativo e do Conselho Fiscal, com os suplentes da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, na forma do Estatuto Social, do Regimento Eleitoral e do Edital Consolidado. **1. BASE TERRITORIAL (art. 5º do Estatuto Social):** estabelecimentos e serviços de saúde situados nos municípios de Alvorada do Sul, Andirá, Arapoti, Assaí, Barra do Jacaré, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambará, Cambé, Cândido de Abreu, Carlópolis, Centenário do Sul, Conselheiro Mairinck, Curiúva, Figueira, Florestópolis, Guapirama, Ibaiti, Ibiporã, Imbaú, Jaboti, Jacarezinho, Jaguariaíva, Japira, Jataizinho, Joaquim Távora, Jundiaí do Sul, Londrina, Lupionópolis, Mauá da Serra, Nova Santa Bárbara, Ortigueira, Pinhalão, Piraí do Sul, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Reserva, Ribeirão Claro, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Salto do Itararé, Santa Cecília do Pavão, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São José da Boa Vista, Sapopema, Sengés, Sertanópolis, Siqueira Campos, Tamarana, Telêmaco Borba, Tomazina, Ventania e Wenceslau Braz. **2. VOTAÇÃO:** exclusivamente presencial, de 01 a 05/02/2027 (segunda a sexta-feira), das 8h às 18h. Apuração pública em 05/02/2027, às 20h30, na sede do SINSAÚDE, Rua Senador Souza Naves, nº 9, sala 811, Londrina/PR. **3. URNAS FIXAS (01 a 05/02/2027, das 8h às 18h):** Londrina: Santa Casa de Londrina (Rua Espírito Santo, 523); Hospital do Coração, Unidade Bela Suíça (Av. Adhemar Pereira de Barros, 1199); Hospital Evangélico (Av. Bandeirantes, 618); Hospital do Câncer (Rua Lucilla Ballalai, 212); sede do SINSAÚDE. Cambé: Santa Casa de Cambé (Rua Suíça, 220). Ibiporã: Santa Casa de Ibiporã/Hospital Cristo Rei (Av. dos Estudantes, 921). **4. URNAS ITINERANTES:** uma urna local em Londrina e nove urnas regionais atenderão os demais estabelecimentos de Londrina e os outros 54 municípios da base territorial, em itinerário certo e previamente fixado, com data, horário e endereço de cada parada no cronograma eleitoral, que fica disponível na sede do SINSAÚDE e no site www.sinsaude.net.br e será comunicado por ofício às Secretarias Municipais de Saúde e aos estabelecimentos de saúde de cada município. O trabalhador poderá votar em qualquer ponto de votação. **5. DIREITO DE VOTO:** garantido a todos os trabalhadores da categoria, filiados ou não, sem exigência de recadastramento prévio e sem pagamento de mensalidade, contribuição ou qualquer outro valor, mediante documento oficial com foto e CPF. A condição de integrante da categoria poderá ser comprovada por CTPS física ou digital, eSocial, CNIS ou documento equivalente. Havendo dúvida, o voto será colhido em separado. **6. CHAPAS:** nos termos do art. 57 do Estatuto Social, cada chapa deverá nominar, obrigatoriamente, 15 candidatos: nove efetivos (Diretor Presidente, Diretor Administrativo, Diretor de Desenvolvimento, Conselheiro Representativo Coordenador, dois Conselheiros Representativos e três Conselheiros Fiscais) e seis suplentes (três da Diretoria Executiva e três do Conselho Fiscal), sob pena de recusa do registro (art. 56). Podem integrar as chapas os integrantes da categoria na base territorial, filiados ou não, sem exigência de filiação, de tempo de inscrição ou de mensalidade, em cumprimento a determinação judicial (processo 0000890-07.2023.5.09.0664), observados os arts. 53, alíneas b a d, e 54 do Estatuto Social. O registro será feito de 26 a 30/10/2026, das 9h às 12h e das 13h às 17h, exclusivamente de forma presencial, na Secretaria do SINSAÚDE, no endereço acima, com recibo imediato, mediante requerimento em três vias, dirigido ao Presidente do Sindicato, assinado por todos os candidatos da chapa, com os dados do art. 50, § 4º, do Estatuto Social (matrícula sindical, se houver), admitida a entrega por representante formalmente autorizado. Havendo chapa única, sua eleição dependerá da aprovação da maioria dos presentes (art. 60 do Estatuto Social). A relação das chapas inscritas será divulgada na sede e no site em 30/10/2026, após as 18h; impugnações de 03 a 05/11/2026, por escrito, na Secretaria; relação definitiva das chapas publicada na Folha de Londrina em 20/11/2026. **7. COMISSÃO ELEITORAL:** de três membros, que será composta nos termos do art. 49 do Estatuto Social. **8. PUBLICIDADE:** este edital será publicado na Folha de Londrina em 19, 21 e 23/10/2026 e no Diário Oficial do Estado do Paraná em 19/10/2026. O Estatuto Social, a íntegra do Edital Consolidado, o Regimento Eleitoral, o calendário eleitoral e o itinerário das urnas ficam afixados na sede do SINSAÚDE e disponíveis no site www.sinsaude.net.br desde a primeira publicação. Informações: (43) 3324-6911. Londrina/PR, 19 de outubro de 2026. Márcio Pereira Machado, Diretor Presidente.